

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 041/2026-GP - ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente da Câmara Municipal de Lajes/RN e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aperfeiçoamento e capacitação dos servidores e parlamentares desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a realização do curso Formação Continuada para Vereadores e Assessores da Câmara Municipal de Lajes/RN, que começará a ser ministrado no período matutino da próxima terça-feira, dia 12 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que a participação do corpo funcional é de relevante interesse público para a melhoria dos serviços legislativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica excepcionalmente alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Lajes/RN enquanto perdurar a ministração da Formação Continuada para Vereadores e Assessores da Câmara Municipal de Lajes/RN.

**Art. 2º** - O expediente, que originalmente ocorreria no período da manhã, será transferido integralmente para o período da tarde, compreendido entre as **13h00min** e **18h00min**.

**Parágrafo Único:** Durante o período da manhã, as atividades administrativas e de atendimento ao público estarão suspensas em virtude da realização do treinamento interno.

**Art. 3º** - As atividades e prazos legislativos que porventura vencerem nesta data não sofrerão prejuízos, sendo o atendimento retomado normalmente no turno vespertino.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, 7 de maio de 2026.

**JOSÉ ALDERI PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** JOSÉ ALDERI PEREIRA

**Código Identificador:** 33356260